



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*“Administrando para o povo”*

LEI Nº 1915 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

*Cria Rubrica e Suplementa Verba Orçamentária na Lei nº 1789 de 08 de dezembro de 2009.*

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar rubrica e suplementar verba na Lei nº 1789-09, de 08 de dezembro de 2009, com a seguinte classificação orçamentária:

08 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
0802 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculados  
10 – Saúde  
305 – Vigilância Epidemiológica  
0033 - Vigilância Epidemiológica e Saúde  
1134 – Projeto Vida em Movimento  
449052000000 – Equipamentos e material permanente – R\$ 20.360,00  
Fonte de Recursos - 4710

Art. 2º Servirá de cobertura para o respectivo crédito a redução das seguintes classificações orçamentárias:

0802.10.305.0033.1134-339014000000 (1476) R\$ 1.000,00  
0802.10.305.0033.1134-339030000000 (1477) R\$ 11.300,00  
0802.10.305.0033.1134-339036000000 (1478) R\$ 3.300,00  
0802.10.305.0033.1134-339039000000 (1479) R\$ 3.760,00  
0802.10.305.0033.1134-339093000000 (1480) R\$ 1.000,00

**Total – R\$ 20.360,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, 21 de dezembro de 2010.

  
IONE OLARTE CAMINHA  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 21 de dezembro de 2010

  
Roitman Sttiver Ribeiro Manganelli  
Secretário de Governo e Planejamento

*Rua Walter Jobim 171 CEP 97.640 – 000 – Fones: (55) 3256 – 1140 – 1160 – 1230- 2420  
Gabinete da Prefeita 3256- 1122 – Fax: 3256 - 2417*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*“Administrando para o povo”*

**JUSTIFICATIVA:**


Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Versa o presente Projeto de Lei na criação de rubrica na peça orçamentária no Projeto Vida em Movimento, recurso proveniente da Fonte Vigilância em Saúde, do qual foi ampliado seus objetivos e reprogramado seus recursos para aquisição de material para implantação de uma academia ao ar livre para prática de exercícios, por isso a necessidade da referida rubrica.

Na certeza do pleno acolhimento do referido projeto de lei e apreciação favorável ao mesmo pelos nobres vereadores dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Manoel Viana, 21 de dezembro de 2010.

  
IONE OLARTE CAMINHA  
Prefeita Municipal

idade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
 rgao.....: 08 SECRET.SAUDE E ASSIST. SOCIAL  
 idade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL SAUDE - VINCULADOS

Dotacao				Saldo Disponivel
0304	Vigilancia Sanitaria			
03040033	Vigilancia Epidemiologica e Sanitaria			
030400332.081000	Manter Programa Vigilancia Sanitaria			
1.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	357
1.3.90.30.11.0000	MATERIAL QUIMICO	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1200
1.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1202
1.3.90.30.23.0000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1203
1.3.90.30.40.0000	MATERIAL BIOLOGICO	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	643
1.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	847
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	358
3.3.90.39.17.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQ.E EQUIP.	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1204
3.3.90.39.41.0000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1205
3.3.90.39.63.0000	SERVICOS GRAFICOS	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1206
3.3.90.39.82.0000	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1207
3.3.90.39.95.0000	MANUT.E CONSERV.DE EQUIP.DE PROCES.DADOS	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1208
3.3.90.39.99.0200	ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERACOES	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1209
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	359
4.4.90.52.42.0000	MOBILIARIO EM GERAL	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1210
10305	Vigilancia Epidemiologica			
103050033	Vigilancia Epidemiologica e Sanitaria			
1030500331.134000	Projeto Vida em Movimento			
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1476
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1477
3.3.90.30.07.0000	GENEROS DE ALIMENTACAO	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1742
3.3.90.30.14.0000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1670
3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1748
3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1749
3.3.90.30.21.0000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1746
3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD.DE HIGIENIZ.	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1743
3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1747
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1478
3.3.90.36.31.0000	SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1648
3.3.90.36.99.0700	DEMAIS SERV. TERC.PES.FISICA	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1657
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1479
3.3.90.39.63.0000	SERVICOS GRAFICOS	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1674
3.3.90.39.93.0000	SERVICOS DE PUBLIC.DE UTILIDADE PUBLICA	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1744
3.3.90.39.99.0600	Servico de Sonorizacao e shows	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1752
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4710	VIGILANCIA EM SAUDE	1480
1030500332.069000	Manter Campanha de Vacinacao			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4730	Campanha de Vacinacao	360
3.3.90.30.07.0000	GENEROS DE ALIMENTACAO	4730	Campanha de Vacinacao	640
3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLOGICO	4730	Campanha de Vacinacao	773
3.3.90.30.35.0000	MATERIAL LABORATORIAL	4730	Campanha de Vacinacao	769
3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4730	Campanha de Vacinacao	844

## Re: Urgente Manoel Viana projeto

De: **Tania Esther Herc Holmer dos Santos** (tania-santos@saude.rs.gov.br)  
Enviada: quinta-feira, 16 de dezembro de 2010 13:43:20  
Para: Kelen Carmo dos Santos (kelencs20@hotmail.com)

Kelen

Não tem problema, podes reprogramar o resto do recurso para continuidade do projeto no ano de 2011 o MS manda uma planilha adequação onde voce vai justificar o uso do resto do recurso

Tania Esther Herc Holmer dos Santos  
Chefe do NVDANTS  
ID 2612478  
Fone:(51) 39011070  
CEVS/DVE

----- Mensagem Original -----

Data: Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2010 11:30  
De: Kelen Carmo dos Santos < kelencs20@hotmail.com >  
Para: tania-santos@saude.rs.gov.br  
Assunto: Urgente Manoel Viana projeto

Para: Tania Seves  
DANTS

Solicito informações sobre o Projeto Vida em Movimento (Doenças e Agravos não transmissíveis), recurso da vigilância em saúde, projeto este que foi cumprido na íntegra e houve sobra de recursos gostaria de informações se posso reprogramar este recurso para aquisição de material permanente (academia popular ao ar livre).  
atenciosamente,  
Secretaria de saúde

